



Prefeitura Municipal de Marialva  
Estado do Paraná



**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO N° 1/2014**

A Vice-Prefeita Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO do Concurso Público nº 1/2014**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva, fica **MANTIDO** o Resultado da Prova Objetiva divulgado através de Edital em 16 de dezembro de 2014.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva**.

**Art. 2º** A Classificação Final e Homologação do resultado final serão realizados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

**Art. 3º** Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO e TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO EM INFORMÁTICA**, habilitados e relacionados em Edital específico, devem observar a convocação para a Prova Prática, a ser divulgada em 07/01/2015 no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

**Art. 4º** Os candidatos ao cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, habilitados e relacionados em Edital específico, devem observar a convocação para o Exame de Capacidade Física, a ser divulgado em 07/01/2015 no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

**Art. 5º** Os candidatos aos cargos de **PROFESSOR 20H, PROFESSOR 40H e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, habilitados e relacionados em Edital específico, devem observar a convocação para a Prova de Títulos, a ser divulgada em 07/01/2015 no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Marialva/PR, 06 de janeiro de 2015.

Antonieta Bellinati Perez  
Vice-Prefeita Municipal de Marialva  
Em Exercício